



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 012/11 – CUTHAB**

**Obriga os hospitais e as maternidades situados no Município de Porto Alegre a prestarem assistência especial às parturientes em cujos filhos recém-nascidos seja constatada deficiência ou patologia crônica que impliquem tratamento continuado.**

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio descreve que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – optou pela aprovação do Projeto.

A Proposição tem a finalidade precípua de prestar informações às parturientes referentes aos cuidados especiais que estas devem adotar para com seus filhos portadores de deficiências ou patologias. O projeto é indiscutivelmente meritório, sobretudo no que tange a conscientizar as parturientes sobre os cuidados necessários que deverão ter com seus filhos, desde o nascimento.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2011.

  
**Vereador Nilo Santos**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2597/10  
PLL Nº 119/10  
Fl. 2

PARECER Nº 012 /11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 1º/03/2011

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal  
- KTS -

Vereador Paulinho Rubem Berta

*Haristeka Maffei*  
*e/representação*  
VEREADOR HARISTEKA MAFFEI  
(em substituição)